

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação na área de História, especialidade de História de África

Referência: 09/BI/2022

ATA 2

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, reuniu, nas instalações do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)**, financiada pela ULisboa, ref. 09/BI/2022, estando presentes os seguintes elementos do Júri: Em substituição da Presidente – 1.^a Vogal efetiva - Eugénia Rodrigues, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; 2.^a Vogal efetiva – Branca Moriés, Técnica Superior do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa e 2.^a Vogal suplente – Marta Lourenço, Diretora do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa

Em substituição da Presidente do Júri, a 1.^a Vogal efetiva deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

1. Apreciação das candidaturas e aplicação do primeiro método de seleção;
2. Notificação de resultados.

No âmbito deste procedimento foi rececionada uma candidatura até ao termo do prazo.

De acordo com a análise da documentação rececionada, prevista no aviso de abertura e na ata número um, o Júri concluiu e deliberou, por unanimidade, admitir o candidato David José Ferreira Gregório.

Tendo-se procedido à avaliação curricular do candidato admitido, conforme disposto no aviso, o júri atribuiu a classificação que consta da respetiva ficha (Anexo I).

Face aos resultados, o Júri considera não ser necessária a fase de entrevista e deliberou a ordenação final do presente concurso, selecionando o candidato avaliado – David José Ferreira Gregório.

Por fim, o júri deliberou notificar o candidato para o endereço eletrónico indicado na candidatura, com os resultados da classificação final e indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do

Procedimento Administrativo (CPA), e estipulou que as presentes deliberações a esta ata tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Em substituição da Presidente (1.ª Vogal efetiva)

Eugénia Rodrigues

(Eugénia Rodrigues)

2.ª Vogal efetiva

Branca Moriés

(Branca Moriés)

2.ª Vogal suplente

Marta Lourenço

(Marta Lourenço)